PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Ementa: Dispõe sobre a denominação da via pública conhecida como Faixa do Gás, na comunidade da Bela Vista como "Rua Jor Santana", e autoriza a instalação de busto em homenagem ao artista, cantor, compositor e artista plástico **Joseildo José Santana (Jor Santana)**, no município de Goiana-PE.

Art. 1º Fica denominada como **Rua Jor Santana** a atual Travessa localizada por trás da Igreja Assembleia de Deus, na comunidade Bela Vista, em Goiana-PE.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a instalar um **busto em homenagem ao artista Jor Santana** na referida rua, como forma de reconhecimento e valorização de sua trajetória artística e cultural.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, 29 de setembro de 2025.

Vereador Edson da Farmácia
Câmara Municipal de Goiana

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON ANDRE DA SILVA
Data: 29/09/2025 10:57:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JUSTIFICATIVA

Joseildo José de Santana, conhecido artisticamente como **Jor Santana**, nasceu em Goiana no dia 03 de março de 1969 e teve sua vida marcada pela arte, pela música e pela cultura popular. Cantor, compositor e artista plástico, destacou-se por seu talento, dedicação e amor à cidade de Goiana.

Apesar das dificuldades enfrentadas, construiu uma carreira sólida, realizando exposições de pinturas e cerâmicas, shows musicais e incentivando jovens, crianças e adultos a valorizarem a cultura como caminho de transformação social. Atuou como Diretor de Cultura da Prefeitura de Goiana, sempre mantendo diálogo com produtores e artistas locais, sendo reconhecido como grande incentivador da arte e da valorização cultural.

Suas canções, como “Minha maçã”, “Me dá sossego”, “Canção do amor”, “Além da conta” e a emblemática “Mãe coruja”, marcaram sua trajetória musical. Mesmo sem ensino superior, foi exemplo de superação, demonstrando que a arte e a fé são ferramentas de resistência e esperança.

Falecido em 13 de janeiro de 2014, aos 44 anos, Jor Santana deixou um legado de luta, inspiração e amor pela sua terra natal. Sua memória permanece viva entre familiares, amigos, admiradores e toda a sociedade goianense.

A denominação da rua e a instalação de um busto em sua homenagem representam um gesto de respeito e reconhecimento de Goiana a um de seus filhos ilustres, que tanto contribuiu para a cultura local, solicitando aos Nobres Pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Vereador Edson da Farmácia
Câmara Municipal de Goiana

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDSON ANDRE DA SILVA
Data: 29/09/2025 10:54:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br